



PROJETO DE LEI Nº. 074, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO MOTO CLUBE FANTASMAS DA TRILHA DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização de Termo de Fomento com o **GRUPO MOTO CLUBE FANTASMAS DA TRILHA**, CNPJ nº 20.298.985/0001-90, entidade privada que tem por finalidade a prática de esporte e apoio a comunidade, que objetiva a prática de esporte, integração e troca de conhecimento entre os participantes, cujo público alvo são os praticantes do esporte de trilha com moto.

Parágrafo Único. A subvenção social destina-se a realização da Trilha do Cafundó 2026, promoção anual voltada ao incentivo da prática de esportes de trilha com moto local, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 5º As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
09 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os, cordialmente, encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a formalização de um Termo de Fomento, com o respectivo repasse ao GRUPO MOTO CLUBE FANTASMAS DA TRILHA, CNPJ nº 20.298.985/0001-90, para a realização da Trilha do Cafundó 2026, promoção anual voltada ao incentivo da prática de esportes de trilha com moto local.

O projeto em questão está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente com os artigos 31 e 32 da referida legislação.

A referida entidade apresentou ao poder público municipal o Plano de Trabalho, no qual detalha o cronograma de execução das metas. Em seguida, foi convocada a comissão de avaliação, responsável por verificar tanto o plano quanto a documentação fornecida pela Organização Civil. Após análise, o Plano foi devidamente aprovado.

Com esta fundamentação, é imprescindível a autorização legislativa para a formalização do Termo de Fomento e subsequente implementação da ação.

O principal benefício dessa iniciativa é o incentivo a prática de esportes, integração e troca de conhecimento entre os participantes, além, é claro, da movimentação do comércio local na data do evento.

Dessa forma, esperamos contar com a aprovação unânime dessa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL